



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

### Decreto nº 126/2021 de 05/07/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.531.990,21 (um milhão quinhentos e trinta e um mil novecentos e noventa reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

<b>10</b>	<b>SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA</b>		
<b>10.001</b>	<b>GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA</b>		
<b>10.001.04.122.0013.2.044.</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE</b>		
769 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.531.990,21	
<b>Total Suplementação:</b>			<b>1.531.990,21</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>04.001</b>	<b>GAB SEC DE FINANÇAS</b>		
<b>04.001.04.123.0040.2.005.</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
32 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
34 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
<b>04.002</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
<b>04.002.04.843.0040.2.006.</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
42 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000,00	
<b>05</b>	<b>SECR MUN DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>05.001</b>	<b>GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO</b>		
<b>05.001.04.122.0040.2.010.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
51 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
<b>05.001.06.182.0040.2.012.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL</b>		
73 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
77 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
78 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
79 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
<b>06</b>	<b>SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

**06.001 GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE**

**06.001.12.122.0040.2.013. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTES**

80 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
84 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
101 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00

**06.001.12.361.0190.2.014. MANUTENÇÃO DA ENSINO FUNDAMENTAL**

125 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	61.990,21
-----------------------	---------------------------	-----------

**Total Redução: 1.531.990,21**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 05 de julho de 2021.

---

**SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**  
Prefeito Municipal